



**ATA DA 430ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, sob a direção da Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, Presidente, presentes os membros do Conselho de Administração **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES, RODRIGO ORTIZ D’AVILA ASSUMPÇÃO, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, NELSON MACHADO, ANA ESTELA HADDAD, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidado, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 430ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar a seguinte matéria:

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 430ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26/02/2025. Considerando que o material foi previamente disponibilizado, o Conselho de Administração dispensou sua leitura e aprovou a minuta da ata apresentada, conforme os termos propostos, disponibilizando-a no Atlas para assinatura

02 – Remuneração dos administradores e membros dos demais órgãos estatutários da Companhia: período 01/04/2025 a 31/03/2026. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou a proposta de Voto referente à remuneração e benefícios dos administradores para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026, elencando: a) Honorário Fixo, Gratificações Natalina e de Férias: reajuste considerando a inflação de 2024 medidas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE e, em especial, as pesquisas de mercado público (aumento médio das remunerações na ordem de 27%) e privado (Guias Salariais Hays, Robert Half e Michael Page do ano de 2023); b) Auxílio Alimentação: considera o mesmo valor concedido aos empregados, passando para R\$1.130,62; c) Auxílio Moradia: mantida a regra dos 25% da CCE 18.1, sendo o valor do reembolso limitado a R\$ 6.138,31; d) Plano de Saúde Dirigentes: seguindo o mesmo padrão concedido aos empregados, o valor do plano para dirigentes sobe de R\$986,99 para R\$1.116,77, conforme a tabela em vigor; e) Plano de Saúde para Cônjuge e Dependentes: renovação do pleito, conforme concedido para empregados; f) Reembolso Escolar: pleito para reembolso escolar com base nos mesmos parâmetros concedidos para os empregados (Pré-escola e Escolar). O valor do reembolso sofre ajuste, passando de R\$630,42 para R\$1.653,83, abrangendo até a conclusão do ensino médio, em vez de ser restrito a crianças de até 6 anos. Apresentou as rubricas para pagamento, por tipo de cargo, pontuando os colegiados e os valores a serem percebidos. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou o Voto conforme apresentado. A Conselheira Ana Estela concordou com a deliberação dos demais membros do Conselho no que se refere à remuneração da Diretoria Executiva. No entanto, em relação à remuneração dos demais colegiados estatutários, a Conselheira manifestou abstenção, não assinando, portanto, o Voto proposto e fazendo consignar em ata seu posicionamento.

03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

04 – Voto ao Conselho de Administração: Proposta do Programa Remuneração Variável Anual – RVA 2025 – DAP. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA, referente ao ano de 2025, seguindo as regras básicas: a) Remuneração de Referência - será composta por 2 (dois) honorários base mensais;



**ATA DA 430ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

b) Bônus - equivalente a 1 (um) honorário base mensal, sendo atribuído ao atingir a meta de extrapolação dos indicadores financeiros da Empresa; c) Pagamento do Bônus - será realizado de forma escalonada da seguinte maneira: 60% do valor em 2026; 20% em 2027; 10% em 2028; 10% em 2029; d) Reversão das Parcelas Diferidas - caso haja redução no lucro líquido da Empresa, que se estime em 35%, poderá haver reversão das parcelas que foram diferidas. Inclusão de regra no sentido de que a reversão também não será aplicada quando se referir a parcela de um determinado exercício no qual o dirigente não se encontre mais exercendo função diretiva, salvo a identificação de erros ou irregularidades contábeis de responsabilidade, solidária ou não, do referido dirigente. Apresentou a tabela demonstrativa com valores de referência e bônus e a tabela de indicadores econômico-financeiros, indicando a pontuação final de 2024 e a proposta para 2025. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou o voto nos termos apresentado.

05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

06 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

07 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

08 – Informativo – Avaliação individual e coletiva do Conselho de Administração (art. 13, X do Estatuto Social da Dataprev). O Conselheiro Rodrigo Assumpção informou que o Copel avaliou a conformidade do processo de avaliação dos administradores e do Conselho Fiscal, destacando que será iniciado um novo ciclo de avaliação por meio da aplicação de questionários eletrônicos, os quais serão enviados por e-mail. O Conselheiro ressaltou que, após a coleta das respostas, os resultados serão consolidados e apresentados a este Colegiado.

09 – Item deliberado por e-mail: Relatório Sistema de Integridade. Ref.: 2º Semestre/2024. (art. 62, VIII do Estatuto Social da Dataprev). O Conselho de Administração apreciou, por meio de e-mail, os relatórios do primeiro e segundo semestres de 2024, relativos ao Sistema de Integridade. Os documentos abordam informações detalhadas sobre o Programa de Integridade 2024 e seus respectivos indicadores, além de trazer dados relevantes sobre comunicação e treinamentos realizados ao longo do período. O relatório ainda destacou as ações de prevenção, detecção e correção de irregularidades, apresentando gráficos e números que ilustram os resultados e o impacto dessas iniciativas na organização. O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente à matéria.

Sendo esses assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, na qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 26/02/2025.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente do Conselho

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO
Conselheiro



**ATA DA 430ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Conselheiro

ANA ESTELA HADDAD
Conselheira

NELSON MACHADO
Conselheiro

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA
CUNHA**
Conselheira

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES
Conselheira

DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS
Conselheiro

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.